

**ATO JUSTIFICATÓRIO**  
**nº C.139.2016.00.2016**

**CONTRATANTE**

Empresa: Confederação Nacional dos Municípios (CNM)  
Gestor do Contrato: Alexandra

**CONTRATADA**

Empresa: Contrutora Espacial de Imoveis Ltda ME  
Responsável: Cledilson Antonio Nogueira

**RESUMO DO OBJETO**

Contratação de empresa para serviço de reforma do antigo escritório da CNM conforme planta entregue pelo proprietário do prédio, Localizado na CRS 505 bloco C 3º Andar asa sul.

**CONTRATO**

Número: 139/2016  
Período: 30 (trinta) dias | Início: 21/12/2016 | Término: 20/01/2017

**JUSTIFICATIVA**

A contratação faz-se necessária para reforma e entrega da sala conforme projeto original no início da locação, conforme previsão contratual.

A contratação atende o princípio da finalidade, uma vez que promove o escopo previsto no art. 2º do Regulamento de Compras e Contratações, inciso I: garantia da existência, da conservação ou a manutenção escoreita das atividades cotidianas da CNM.

O valor de mercado foi definido e calculado considerando os critérios previstos no regulamento de compras e contratações da CNM em seu art. 4º, item XVII alínea "b": preço praticado em contratos similares, conforme consolidado pela Tabela Referencial de Valores da CNM.

**APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO**

Aprovo a justificativa e, conseqüentemente, autorizo a contratação do serviço.

Brasília, 21 de dezembro de 2016.

---

Curvelo Pasqualini Advogados  
Revisão Jurídica

---

Deborah Zenkner  
Supervisora Administrativa